



Educação  
Adventista

# Manual da Família / Código de Ética

Departamento de Educação ANRA



#MuitoAlémDoEnsino

## SUMÁRIO

- 5** Unidades da Associação Norte de Rondônia e Acre
- 6** Filosofia, Missão e Visão, Finalidade e Currículo
- 7** Matrículas 2023
- 8** Serviço e Atividades Educacionais
- 8** Portal Educacional
- 9** O que é Importante Saber
- 9** Organização Curricular
- 10** Rendimento Escolar
- 13** Excursões Culturais e Recreativas
- 13** Excursão de Formandos e Formaturas
- 13** Projetos Pedagógicos
- 15** Novo Ensino Médio
- 16** Orientações para que o aluno tenha um bom rendimento em seus estudos
- 18** Orientações aos pais
- 19** A melhor disciplina na educação dos nossos filhos
- 20** Código de Ética

## Associação Norte de Rondônia e Acre – ANRA

---



**Pr. Emerson Campanholo**  
PRESIDENTE



**Pr. Ataíles Magalhães**  
SECRETÁRIO



**Pr. Natanael Cunha**  
TESOUREIRO

## Departamento da Educação

---



**Prof. Eliomar Junior**  
DIRETOR DE EDUCAÇÃO



**Prof.ª Edeíse Alcântara**  
COORDENADORA PEDAGÓGICA



**Prof.º Ayrton Figueredo**  
ASSISTENTE FINANCEIRO



**Rosângela Rodrigues**  
SECRETÁRIA

## EDITORIAL

Educação Adventista uma rede educacional que vai “MUITO ALÉM DO ENSINO”

Seja muito bem-vindo a uma das maiores redes educacionais do mundo!

A rede de escolas Adventistas está presente em mais de 145 países, atendendo da educação infantil ao ensino superior. São mais de 8.540 instituições, atendendo a mais de 2 milhões de alunos, com uma equipe de mais de 107.000 professores. Um sistema educacional consistente, baseado em princípios e valores bíblicos que somados ao compromisso de qualidade pedagógica buscam a formação integral dos educandos. No Brasil, a Rede Adventista de Educação está presente desde 1.896, portanto, são 126 anos de atuação. Hoje, conta com mais de 512 instituições espalhadas pelo país, com mais de 12.000 professores e mais de 225.000 alunos.

Nossas escolas apresentam estruturas modernas, adequadas para a promoção de uma aprendizagem significativa com foco na vida profissional, pessoal e espiritual de nossos alunos. Primamos por profissionais qualificados que passam por capacitações ao longo do ano, visando a uma melhor relação ensino e aprendizagem.

Contamos ainda com uma editora, Casa Publicadora Brasileira (CPB), que oferece um material didático único, produzido dentro do conceito de metodologias voltadas ao melhor desenvolvimento de cada aluno.

Os estudantes que passam em nossas escolas recebem a positiva influência dos ensinamentos bíblicos-cristãos, sendo o propósito primordial da nossa educação ir “muito além do ensino”, buscando o desenvolvimento do aluno em todas as áreas que formam o ser humano, a saber: mental, física, social e espiritual. O centro do processo de ensino e todas as ações cotidianas estão na mesma perspectiva, baseadas na Bíblia, o Livro dos livros, onde o educador busca conhecimento e orientação para embasar seu proceder e pautar sua conduta e vocação do ensinar.

O currículo administrado atende também às exigências legais para posicionar o educando em condições de prosseguir seus estudos com excelência e ser alçado ao mercado de trabalho nas melhores condições. O currículo foi desenvolvido dentro de um conceito contemporâneo, com valores de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente, podendo servir como um apoio e exemplo às futuras lideranças que passam por este espaço.

A Rede Educacional Adventista conta, em cada unidade, com uma equipe administrativa, corpo docente e funcionários comprometidos em oferecer um serviço de qualidade, esmerando-se para o desenvolvimento integral do aluno. Hoje, a marca “Educação Adventista” é referência nacional na arte de educar, formando crianças e jovens bem-preparados, não só academicamente, mas também cidadãos de caráter para o mercado de trabalho com a missão de ir a cada dia, “muito além do ensino!”.

Assim, seja muito bem-vindo à família da Educação Adventista!



Diretor de Educação  
Professor Eliomar Júnior

## UNIDADES DA ASSOCIAÇÃO NORTE DE RONDÔNIA E ACRE

A Associação Norte de Rondônia e Acre da Igreja Adventista do Sétimo Dia, através do seu Departamento de Educação, administra 04 Unidades Escolares.

ENDEREÇOS DAS NOSSAS UNIDADES:

### **Escola Adventista de Jaru**

Endereço: Rua: Plácido de Castro, 2526, Setor 5.

CEP: 76890-000 - Jaru - RO

Fone: (69) 3521-5759

E-mail: [secretaria.eaj@adventistas.org](mailto:secretaria.eaj@adventistas.org)

### **Escola Adventista de Ariquemes**

Endereço: Rua: Salvador, N° 2867, SETOR 3

CEP: 76.870-450 - Ariquemes - RO

Fone: (69) 3535-2931

E-mail: [secretaria.eaa@adventistas.org](mailto:secretaria.eaa@adventistas.org)

### **Colégio Adventista de Porto Velho**

Endereço: Av.: Prefeito Chiquilito Erse, 2166

Bairro: Nova Porto Velho.

CEP: 76.820-161 - Porto Velho - RO

Fone: (69) 3222-3810

E-mail: [secretaria.capv@adventistas.org](mailto:secretaria.capv@adventistas.org)

### **Colégio Adventista de Rio Branco**

Endereço: Rua Manaus, N° 70, Loteamento Isaura Parente

CEP: 69.919-018 - Rio Branco - AC

Fone: (68) 33017096

E-mail: [secretaria.carb@adventistas.org](mailto:secretaria.carb@adventistas.org)

## FILOSOFIA, MISSÃO E VISÃO, FINALIDADE E CURRÍCULO

### FILOSOFIA

A filosofia educacional adventista está centrada na crença e Fé de um Deus criador, mantenedor e redentor.

Os adventistas creem que sob a direção do Espírito Santo, o caráter e o propósito de Deus podem ser compreendidos como revelados na Bíblia, na natureza e em Jesus Cristo. A Bíblia revela o propósito redentor da educação verdadeira: Restaurar seres humanos à imagem de Deus.

A educação em seu sentido mais amplo é um meio de restaurar seres humanos ao relacionamento original com Deus. Trabalhando juntos, pais e professores cooperam com agências divinas em preparar crianças e jovens com pensamentos, sentimentos, atitudes, hábitos, e caráter que honre, dignifique a Deus sendo uma bênção aos seus semelhantes.

O ideal supremo da existência humana é o serviço em favor de outros seres humanos, motivados pelo amor de Deus, valendo-se das habilidades individuais e conhecimentos adquiridos.

### MISSÃO

Promover através da educação cristã, o desenvolvimento harmônico dos educandos, nos aspectos físicos, intelectuais, sociais e espirituais, formando cidadãos pensantes e úteis à comunidade, à pátria e à Deus.

### VISÃO

Ser um sistema educacional reconhecido por sua excelência, fundamentado em princípios ético-cristãos, com ampla participação no setor educacional.

### FINALIDADE

Restaurar o homem a seu estado original de perfeição, preparando crianças e jovens para uma existência significativa na Terra e para a vida eterna.

### CURRÍCULO

O currículo é integrado a uma perspectiva Bíblica, sendo que sua cosmovisão provê um fundamento e um contexto para todo o conhecimento humano, sendo a base permeável de todas as ações pedagógicas e educacionais.

### MATRÍCULAS 2023

A admissão em qualquer curso oferecido é feita mediante a matrícula inicial, renovação de matrícula ou transferência, quando esta condição for permitida. O ingresso por qualquer forma possível implica na aceitação de todos os termos da Proposta Pedagógica, bem como do Código de Ética Escolar nela contida e outras normas que vierem a ser adotadas para o bom funcionamento da unidade escolar.

### PERÍODO PARA INGRESSO

É estabelecido anualmente no calendário escolar, admitindo-se matrículas fora desse período, havendo vagas disponíveis e preenchidas as demais condições exigidas, conforme Edital de Matrículas na unidade escolar.

### CRITÉRIOS PARA INGRESSO

✓ Educação Infantil: idade mínima equivalente ao módulo, ou seja, três anos, quatro anos e cinco anos respectivamente, a completar conforme a legislação federal;

✓ 1º Ano do Ensino Fundamental: idade mínima de seis anos a completar conforme a legislação federal;

✓ 1º Ano do Ensino Médio: comprovação da Conclusão do Ensino Fundamental;

Resolução CNE/CEB no 2, de 09/10/2018, no artigo 2º que estabelece “A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março” - Conselho Estadual de Educação.

## REMATRÍCULA 2023

Entregar na Secretaria toda a documentação anexa no ato da Matrícula:

✓ **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** assinatura do contratante (responsável legal) e rubricar todas as páginas;

✓ Ficha **Cadastral:** atualizar todos os dados cadastrais, inclusive e-mail do aluno, datar e assinar;

✓ Cópia **do Comprovante de Pagamento da Matrícula;**

✓ **Termo de Ciência do Código de Ética:** preencher, datar e assinar;

✓ **Autorização de Saída**

### IMPORTANTE:

A Matrícula será efetivada mediante a entrega de TODOS OS DOCUMENTOS citados.

O pagamento da 1ª mensalidade (janeiro) no banco não significa que o aluno já esteja matriculado. O processo para rematrícula está disponível no Portal de Educação.

**Acesse:** [login.educacaoadventista.org.br](http://login.educacaoadventista.org.br) e entre com seus dados de usuário do responsável financeiro.

## MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Na ocasião, o interessado realizará a **Atividade de Ingresso**. Após a devolutiva aos pais, dada pela Orientação Educacional, a matrícula será efetuada com os seguintes documentos:

✓ Cópia do RG e CPF do aluno;

✓ Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;

✓ Cópia do comprovante de pagamento da matrícula;

✓ Cópia do CPF e RG do Pai, da Mãe e do Responsável Legal que irá assinar o contrato;

✓ Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água, luz ou telefone);

✓ Declaração de escolaridade ou transferência da escola onde estudou no ano anterior;

✓ Comprovante de quitação financeira da escola anterior;

- ✓ Termo de Ciência do Código Disciplinar assinado pelo responsável e aluno;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo responsável financeiro e uma testemunha.

## DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os alunos com necessidades especiais serão aceitos em regime de inclusão, na forma da legislação vigente, respeitando a ordem de procura e a disponibilidade de vagas para a série pretendida, conforme publicadas em Edital de Matrículas. É necessária uma entrevista com a Orientação Educacional da unidade escolar e apresentação de laudo e/ou diagnóstico do especialista atualizado.

## SERVIÇOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS

<https://www.educacaoadventista.org.br>

## PORTAL EDUCACIONAL

A Rede Educacional Adventista possui o seu próprio Portal Educacional, o qual poderá ser utilizado pelos alunos e seus responsáveis para o melhor desenvolvimento e acompanhamento acadêmico. **Nele você encontrará:**

- ✓ Agenda online: conteúdos dados em sala de aula e tarefas de casa;
- ✓ Boletim de notas e acompanhamento do desempenho acadêmico
- ✓ Ocorrências educacionais e informações da rotina estudantil;
- ✓ Links e matérias especiais: conteúdo exclusivo sobre saúde, educação e demais assuntos relacionados;
- ✓ Comunicados: informes escolares;
- ✓ Eventos e programações: álbuns fotográficos e vídeos online;
- ✓ Jogos educativos: divididos por segmentos e assuntos diversos;
- ✓ Conteúdos exclusivos, arquivos, materiais para download como apostilas, banco de imagens, vídeos e outros arquivos;
- ✓ Plataforma E-Class: Ambiente virtual de aprendizagem;
- ✓ CPB Prova: Plataforma para realização de exercícios de verificação e avaliativos;
- ✓ Boleto online: disponível para impressão e segunda via para pagamento.

E muito mais! O Portal Educacional está em constante atualização e muitos conteúdos especiais estão sendo desenvolvidos para os professores, responsáveis e alunos.

## A) USO DO CELULAR

Não será permitido o uso do celular e aparelhos eletrônicos em sala de aula, onde venham a atrapalhar o desempenho acadêmico.

**B) OBJETOS PESSOAIS:** Objetos de valor, dinheiro ou qualquer outro tipo de pertence é de inteira responsabilidade do aluno. A escola não se responsabiliza e não ressarcirá a perda ou dano dos mesmos.

## C) CALENDÁRIO ESCOLAR

Cada unidade escolar entregará ao pai ou responsável no início do ano letivo, o Calendário Letivo anual.

**D) BOLETIM** - Em cada bimestre, será disponibilizado um boletim do aproveitamento escolar com a média obtida em cada disciplina. O boletim também poderá ser acessado via Portal ou Aplicativo.

**E) TRABALHOS EM GRUPO** - Os trabalhos serão realizados no Colégio/Escola, no horário da aula, não havendo qualquer incentivo para realização deles em casas de alunos ou professor.

**F) SALA DE LEITURA E PESQUISA:** Caso o aluno precise realizar pesquisa em período oposto ao de aula, deve agendar com antecedência um horário para atendimento junto ao responsável pelo setor (Bibliotecária). O aluno deverá estar uniformizado para qualquer atividade realizada na escola. O aluno que retirar material para pesquisa e/ou leitura, deverá respeitar o prazo de devolução e as regras de conservação do mesmo. O descumprimento, acarretará multa ou reposição do material.

**G) CONSELHO DISCIPLINAR:** O Conselho Disciplinar é responsável em tomar decisões e propor aplicação de sanções em casos do não cumprimento do código disciplinar. Este Conselho é composto pela equipe administrativa, professores e/ou funcionários.

## A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Encontra-se em sintonia com os fins e objetivos da Entidade Mantenedora, das unidades e os objetivos de cada curso e ano, com a Base Nacional Comum Curricular instituídas através da legislação vigente e específica.

## O ENSINO RELIGIOSO

É considerado como componente curricular integrante da formação global do aluno, sendo incluído a matriz curricular e de frequência obrigatória para todos os alunos, em todos os cursos e em todos os anos, independente do credo ou convicção religiosa do aluno.

## AS AULAS

São ministradas em salas próprias, distribuídas por ano, por disciplinas, ambientes especiais ou pela combinação de ambas. É dada ênfase às programações de atividades participativas dos alunos.

## RENDIMENTO ESCOLAR

### 1. Mensuração Avaliativa

Para fins didáticos o ano letivo é dividido em 04 (quatro) bimestres em todos os níveis de ensino.

Os resultados da avaliação alcançados pelos alunos são definidos de forma sintética e cumulativa ao final de cada bimestre ou período letivo, apurados com base nos objetivos previsto para o processo ensino-aprendizagem, atribuindo-se valores numéricos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota da avaliação formativa é complementar e constitui-se, portanto, obrigatória e peso para a aprovação.

São atribuídos aos alunos os resultados das avaliações parciais (cognitiva e formativa) contínuas trabalhada ao longo da unidade.

### 2. Nota Bimestral

Durante cada bimestre, o aluno precisa obter, no mínimo, a pontuação **7,0 (sete vírgula zero)** a fim de ser considerado apto a cada componente curricular. Não terá arredondamento em avaliações e médias. As notas ficarão com a pontuação registada pelo professor. Ex: 7,2;8,3; 8,7.

O resultado da avaliação é apresentado ao aluno, que deve apresentá-lo ao responsável, que deverá também acompanhar este processo através dos Calendários de Avaliações da Unidade Escolar, a cada início de período letivo (bimestre). O Boletim Escolar será emitido pela secretaria e estará disponível ao responsável ao final de cada bimestre.

O processo de avaliação se repetirá durante os quatro bimestres.

### 3. Nota Anual

Para promoção: nota anual maior ou igual a 7,0. Não terá arredondamento na média anual. As notas ficarão com a pontuação registada pelo professor. A média Anual (MA) do aluno em cada disciplina é obtida através da somatória dos resultados dos quatro bimestres e divididas por quatro.

$$MA = \frac{1^a B + 2^a B + 3^a B + 4^a B}{4} = 7,0$$

A pontuação é cumulativa, ou seja, no final do ano, o aluno precisa ter alcançado no mínimo de 28,0 (vinte e oito) pontos em cada disciplina da matriz curricular.

### 4. Recuperação

A modalidade de recuperação poderá acontecer de forma contínua e paralela bimestral, sendo realizada durante o ano letivo como parte integrante do processo ensino-aprendizagem para o Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Ao aluno que

apresentar rendimento acadêmico baixo ou insuficiente (inferior a sete) são proporcionados estudos de recuperação. O processo de recuperação compreende três etapas. São elas:

#### 4.1 Contínua

Os estudos de recuperação contínua acontecem durante o bimestre, quer dizer, durante o processo de aprendizagem. A Recuperação Contínua será realizada durante os bimestres, caso ocorra insuficiência de aprendizagem.

O professor proporcionará estudos de recuperação de conteúdo aos alunos. Isso ocorrerá da seguinte forma: no momento da devolução da avaliação aos alunos, o professor se empenhará em tirar dúvidas, reexplicar os conteúdos, esclarecendo e sanando todas as dúvidas.

Essa ação do professor se repetirá em todas as vezes que houver necessidade (alunos que não alcançaram a nota mínima, que é 7,0). As aulas serão ministradas pelo próprio professor.

#### 4.2 Recuperação Paralela Bimestral

- Ao aluno de apresentar rendimento acadêmico baixo ou insuficiente (inferior a 7,0), são proporcionados estudos de recuperação paralela a cada unidade letiva com o peso 10,0 (dez). As aulas serão ministradas pelo próprio professor ou professores designados pela escola.

- É obrigatória a recuperação paralela bimestral para os alunos que não alcançarem 70% da nota. -Será proporcionada ao aluno uma nova oportunidade de avaliação. Será uma avaliação com mensuração de 0 a 10,0. -A nota de recuperação paralela será somada à média do bimestre e dividida por dois. Se não houver recuperação do rendimento acadêmico, isto é, se a nota de recuperação paralela for inferior à da nota anterior, prevalecerá a maior.

$$\frac{(MB + NRP)}{2} = 7,0$$

#### 4.3 Recuperação Final

Após o processo de recuperação paralela às unidades letivas, que são quatro durante o ano letivo será ministrado um exame final aos alunos que não alcançar 28 (vinte e oito) pontos, ou seja, média anual igual ou superior a sete (7,0). O resultado desse é somado à média anual e dividido por 2 (dois). A nota desta recuperação se processará da seguinte forma:

**média anual + nota de recuperação final**, o resultado será dividido por dois (2) tendo a média seis (6,0) para a aprovação.

$$\frac{\text{Ex: MA} + \text{MRF}}{2}$$

Em caso de não comparecimento à recuperação, será mantida a nota anterior e cabe ao Conselho de Professores deliberar sobre a aprovação.

Cabe ao Conselho de Professores junto a Equipe Técnica Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e Mantenedora Regional, dirimir e/ou deliberar casos extraordinários solicitado, por requerimento, pelo pai ou responsável, após o resultado da recuperação final.

É considerado retido o educando que não obtiver, ao longo dos 4 (quatro) bimestres letivos, média igual ou superior a sete (7,0) e que após a recuperação final, sua média seja igual ou inferior a seis (6,0).

### **5. A Progressão Escolar**

A progressão ocorre nos cursos estruturados em anos, podendo ser regular, diante da classificação do Aluno por promoção, desde que tenha cursado com aproveitamento considerado suficiente em todos os critérios de avaliação propostos em cada componente curricular, indicando os estudos concluídos com êxito, na fase anterior, na própria unidade.

A promoção do aluno dá-se regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado aquele que obtiver média final (MA), igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular.

Tem-se como aprovado quanto à assiduidade o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aula e atividades da série.

### **6. A Conclusão do Curso ocorre:**

Na Educação Infantil, diante da frequência adequada e desenvolvimento dentro dos objetivos previstos, independente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e aprendizagem.

No Ensino Fundamental e Ensino Médio, quando o aluno obtiver a classificação por promoção ao final do último ano cursado.

### **7. Frequência**

A frequência às aulas e a todas as atividades escolares é obrigatória, sendo exigido, para a aprovação do aluno o comparecimento a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas e dias letivos de efetivo trabalho escolar anuais em cada Ano do Ensino Fundamental, regular e em cada Série do Ensino Médio, regular.

§ 1º. O aluno que não obtiver os mínimos de frequência estabelecidos neste artigo (25%) será considerado retido no Ano ou na Série, conforme o caso, mesmo que apresente aproveitamento satisfatório em todos os componentes curriculares.

- Para a Educação Infantil é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

- O pai/responsável legal pelo aluno com menos de 18 anos poderá ser responsabilizado criminalmente pela reprovação por excesso de faltas. Cabe, portanto, atenção especial a esse item.

- O registo da frequência ocorre no início das atividades do dia, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e nas aulas nos quatro últimos anos e nos demais cursos; não há abono ou justificativa de ausências.

## EXCURSÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

São promovidas, durante o ano, saídas extraclasse de caráter cultural/pedagógica e social/recreativa, associadas aos conteúdos desenvolvidos em sala.

## EXCURSÕES DE FORMANDOS E FORMATURAS

É oferecida pela unidade escolar um programa especial a todos os alunos formandos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. É importante a participação de todos no culto de ação de graças e sessão solene.

Alguns aspectos importantes:

- ✓ Momentos de agradecimento a Deus e aos pais;
- ✓ Cerimônia de conclusão de curso;
- ✓ Comemoração da vitória por mais uma etapa estudantil concluída;
- ✓ Confraternização das turmas;
- ✓ Registro, tanto para os familiares como para a unidade, do crescimento acadêmico alcançado.

Estes eventos são promovidos pela Direção da unidade, ocorrendo de acordo com os padrões e regimento interno da instituição.

OBS.: A instituição não organiza, não autoriza e não reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza fora dela, como jantares, bailes e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da formatura.

## PROJETOS PEDAGÓGICOS

**Simulado** - Para os alunos do 4º ano ao 3º Ano do Ensino Médio. O Simulado é instrumento avaliativo externo e tem o objetivo de avaliar o desempenho individual dos alunos. Portanto, a data é única e não haverá possibilidade da aplicação para os casos de faltas justificadas ou não justificadas.

**Musicalização e Canto Coral** - Colabora no processo de construção do conhecimento musical de forma lúdica.

**Criacionismo** - Ensino sobre a origem do Universo, e de todas as formas de vida através da criação de Deus.

**Jogos Inter Classes:** O Festival Esportivo envolve alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio dando ênfase ao trabalho em equipe, a dedicação, a disciplina e a integração entre os alunos.

**Leitura Bíblica** - Conhecimento das grandes verdades bíblicas através do seu estudo diário.

**Intercâmbio Cultural** - É oferecido para os alunos, a partir do 8º ano, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural com 15 dias nos EUA e/ou Inglaterra.

Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:

- Conhecimento Intelectual e pessoal;
- Vivência com a Língua Inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade / país.

**História da Vida** - Auxilia na compreensão da origem da vida, sob o ponto de vista científica relacionando com a Bíblia.

**Educação Financeira** - Consistente no desenvolvimento de comportamentos autônomos e saudáveis diante das finanças.

**PAAEB** - Programa Adventista de Avaliação da Educação Básica, para o contínuo aperfeiçoamento da qualidade acadêmica

**PMDE** - Desenvolve princípios e valores, conduzindo a uma aventura de descobertas significativas.

**Projeto Solidário** - Forma cidadãos comprometidos com o bem-estar da comunidade

**Mais Amigos / Menos Bullying** - Desenvolve o respeito às diferenças, proporcionando um convívio harmonioso.

**Mostra Cultural** - Produzir e apresentar na prática conteúdos estudados durante ano letivo.

**Teste de Orientação Vocacional** - Contribui para a escolha profissional.

**Projeto de Leitura Pequenos Leitores** - Contribui para o desenvolvimento das habilidades leitoras. Ensino Fundamental.

**Aulão “Obras Literárias”** - Incentivar os alunos do Ensino Médio ao estudo sistematizado das obras literárias cobradas nos principais vestibulares

**#Partiu 6º Ano** - Vivenciar a dinâmica do 6º Ano através de atividades com os futuros professores a fim de diminuir a ansiedade e criar expectativas positivas frente aos novos desafios.

**#Partiu Ensino Médio** - Auxiliar, apoiar e orientar sobre a transição do Ensino Fundamental II (anos iniciais) para o Ensino Médio, minimizando o impacto da mudança, momento em que maiores compromissos e responsabilidades passam a fazer parte da vida diária dos alunos.

**Quebrando o Silêncio** - Projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência.

**Intensivão** - O Ensino Médio representa uma fase de profundas reflexões que envolve o vestibular, a formação profissional e a realização pessoal. É o momento em que o jovem estabelece objetivos, analisa alternativas que permitam a sua inserção no tão concorrido mercado de trabalho. Entendemos que o único caminho que pode aproximar seus sonhos da realidade são os estudos. No entanto, vale considerar que o estudante deve preparar-se com antecedência.

Não é viável acumular os estudos para as semanas que antecedem os vestibulares ou o ENEM, pois isso, pode gerar ansiedade, agitação e um mau desempenho nas provas. Nesse contexto, a Rede Educacional Adventista disponibiliza para os alunos do 3º Ano

do Ensino Médio o programa do Intensivão que ocorre de forma on-line, possibilitando que o aluno revise os conteúdos e organize seus estudos sem sair de casa.

O programa é composto de:

- Discussão de temas das atualidades nacionais e internacionais;
- Oficinas de Redação;
- Revisão das provas dos principais vestibulares e ENEM dos últimos anos;
- Simulados.

## NOVO ENSINO MÉDIO

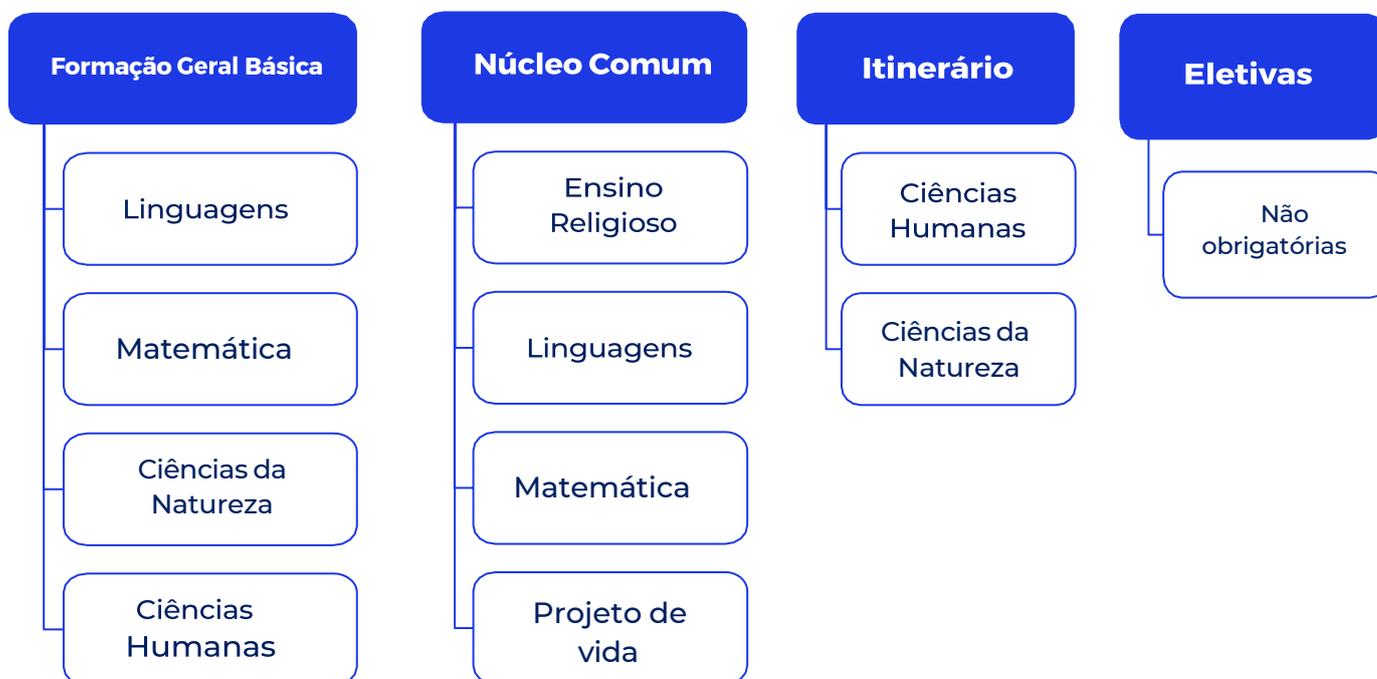
Atendendo às exigências da Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional desde 2022 estamos trabalhando com a nova organização curricular para o Ensino Médio, mais flexível e que possibilita o protagonismo estudantil.

O novo desenho do Ensino Médio contará com:

- ✓ Novo material
- ✓ Áreas de aprofundamento
- ✓ Unidades curriculares
- ✓ Itinerários formativos
- ✓ Projeto de vida

O currículo terá 3.000 horas/aula mínimas, distribuídas ao longo dos três anos do Ensino Médio com, no máximo 1.800h destinadas à formação geral básica e, no mínimo, 1.200h

Destinadas aos Itinerários Formativos.



A implantação acontecerá de forma gradual, ou seja, em 2022 atendemos o 1º EM, em 2023 o 2º EM e em 2024 se completará o ciclo com o 3º EM.

A Formação Geral Básica e o Núcleo Comum deverão ser cursada por todos, enquanto os percursos formativos nas áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas serão escolhidos pelo aluno.

Além de cursar as disciplinas tradicionais pertinentes a esse segmento, o estudante também terá acesso às disciplinas eletivas, escolhidas de acordo com o seu interesse. A sua implementação tem como finalidade aumentar a autonomia, o engajamento e o protagonismo dos discentes, uma vez que eles passam a conduzir seu processo de aprendizagem.

## **ORIENTAÇÕES PARA QUE O ALUNO TENHA UM BOM RENDIMENTO EM SEUS ESTUDOS**

### **1. TEMPO**

Reserve um período diário para se dedicar ao estudo e revisão de conteúdo. Se necessário, procure ajuda para montar um cronograma de estudo e otimizar seu tempo.

### **2. AVALIAÇÕES E TRABALHOS**

Faça o seu calendário. Use a agenda. As datas determinadas para avaliações e trabalhos são muito importantes e não devem ser anotadas em qualquer lugar, pois poderão ser esquecidas ou perdidas.

### **3. FERRAMENTAS**

Separe livros, cadernos, estojo, canetas, lápis, calculadora e etc. Tudo que for necessário para a boa execução de seu trabalho deverá estar disponível no momento em que você for estudar.

### **4. AMBIENTE DE ESTUDO**

Procure um ambiente que favoreça a atenção e a concentração. Dê preferência a um lugar tranquilo, claro e arejado.

### **5. NÃO DEIXE PARA DEPOIS**

Faça o seu melhor “hoje” e “sempre”, sem deixar para “depois” ou “amanhã”.



## 6. AMIGOS

Prefira a companhia de colegas que tenham bons hábitos, sejam estudiosos e que de fato honrem a sua amizade.

## 7. ROTINA

Consulte diariamente o horário escolar e a sua agenda para certificar-se das atividades. Fazendo isso, pouco a pouco, a rotina se transformará num bom hábito.

## 8. CONCENTRAÇÃO

Preste atenção à explicação. Faça anotações e, se tiver dúvida, pergunte. Isso vai ajudá-lo a manter o foco e entender o conteúdo. Evite conversas ou qualquer outra atividade que desvie sua atenção.

## 9. ESTUDO DIÁRIO

Todos os dias revise a matéria dada em sala, faça exercícios complementares e resumos da matéria, não deixe de fazer as tarefas. Se surgirem dúvidas, anote para expor na próxima aula. Busque outras fontes e melhore seu aprendizado.

O sucesso acadêmico, social e emocional de seu filho depende de vários fatores e sua participação é fundamental. Portanto, sugerimos que a família: **DICAS IMPORTANTES!**

1. Estabeleça limites e cumpra-os sem ceder diante da insistência infantil ou da chantagem emocional.
2. Valorize a escola, o professor e o estudo de seu filho. Sempre que possível, expresse verbalmente sua apreciação.
3. Oriente a criança para que ela se preocupe em compreender e não decorar o que estudou.
4. Prestigie e valorize as atividades da escola, reuniões, festas, comemorações, cursos etc.
5. Acredite nas possibilidades de seu filho.
6. Reconheça o esforço e as vitórias de seu filho, incentive-o a continuar progredindo.
7. Possibilite seu filho a participar da rotina doméstica, deixando sob seu encargo alguma atividade compatível com sua idade e desenvolvimento, assim ele desenvolverá responsabilidade e compromisso.
8. Se perceber alguma dificuldade de, procure os canais competentes na escola afim de garantir que a situação seja resolvida.

## ORIENTAÇÃO AOS PAIS

A vida moderna, a correria do nosso cotidiano e o excesso de trabalho, faz com que as relações entre pais e filhos fiquem comprometidas cada vez mais. Mas isso não é problema quando a família está unida.

Os pais podem ter qualidade de tempo com seus filhos seguindo alguns princípios básicos:

✓ Todos os dias, ao chegar do trabalho, os pais devem buscar os filhos, demonstrando a eles que mesmo não estando presentes o tempo todo, se preocupam com as coisas básicas de suas vidas;

✓ Demonstrar interesse por suas atividades escolares também é uma forma de aproximação. Os pais devem manter esse tipo de diálogo todos os dias para que os filhos se sintam amparados, seguros de que alguém se preocupa com eles;

✓ Compartilhar as atividades domésticas também é uma boa forma de manter os laços entre pais e filhos;

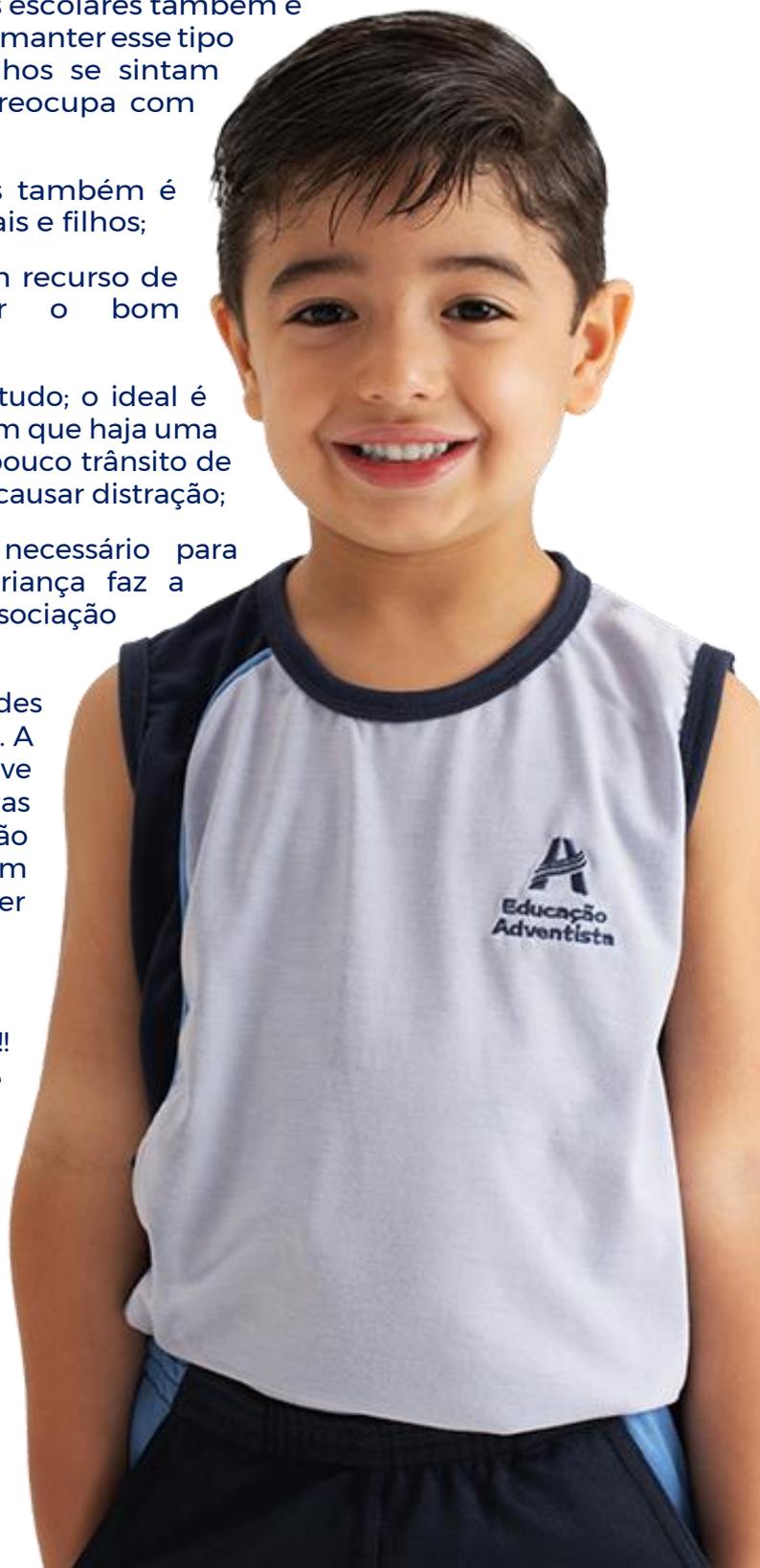
✓ Envolver-se nas tarefas de casa, será um recurso de grande importância para promover o bom desempenho acadêmico;

✓ Favorecer um ambiente adequado de estudo; o ideal é selecionar um ambiente reservado da casa em que haja uma mesa confortável, boa iluminação, silêncio, pouco trânsito de pessoas e poucos objetos, pois estes podem causar distração;

✓ Disponibilizar todo material escolar necessário para realização da tarefa; elogiar quando a criança faz a atividade é algo muito importante. Fazer associação da hora da tarefa com estímulos agradáveis;

✓ Depois de cumpridas as atividades programadas, faz-se um momento de lazer. A razão para isso é que primeiro o aluno deve cumprir seus deveres para depois realizar as atividades que gosta. Com isso, o aluno não tem o acesso limitado aos seus direitos e nem é obrigada a cumprir deveres sem receber nada em troca por isso.

Desejamos sucesso em 2023!!!  
Departamento de  
Educação/ANRA



## A MELHOR DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO DOS NOSSOS FILHOS

“A influência dominante no mundo é consentir que os jovens sigam a inclinação natural do seu espírito. E quando são muito desenfreados na juventude, os pais dizem que hão de endireitar depois de algum tempo, e quando estiverem com dezesseis ou dezoito anos, raciocinarão por si, e deixarão seus maus hábitos, tornando-se afinal homens e mulheres úteis. Que grande engano! Permitem por anos que um inimigo semeie o jardim do coração, admitem que os errôneos princípios se desenvolvam e assim, em muitos casos, todo o labor empregado posteriormente naquele solo, nada aproveitará.”

“A filosofia humana não descobriu mais do que Deus sabe, nem inventou um plano mais sábio de tratar com crianças do que o que é dado por nosso Senhor. Quem pode melhor compreender todas as necessidades das crianças do que o seu Criador? Quem pode sentir mais profundo interesse em seu bem-estar do que Aquele que as comprou com o Seu sangue? Se a Palavra de Deus fosse cuidadosamente estudada e fielmente obedecida, haveria menos angústia de alma por conduta perversa de filhos ímpios.”

“Os filhos têm reivindicações que os pais devem reconhecer e respeitar. Eles têm direito a privilégios tais como educação e instrução que os farão membros úteis da sociedade, respeitados e amados aqui, e lhes darão aptidão moral para a sociedade do puro e santo porvir. Aos jovens deve ensinar-se que o seu bem-estar tanto presente como futuro depende em grande medida dos hábitos que formarem na meninice e na juventude.”

“A melhor maneira de ensinar os filhos a respeitar os pais é dar-lhes a oportunidade de ver o pai dar bondosa atenção à mãe e esta mostrar respeito e reverência pelo pai. É pelo contemplar o amor nos pais que os filhos são levados a obedecer ao quinto mandamento e a aceitar a injunção: ‘Filhos, sede obedientes a vossos pais no Senhor, porque isto é justo.’”

“Quando a mãe ensina os filhos a obedecerem-lhe porque a amam, está ensinando as primeiras lições na vida cristã. O amor da mãe representa para a criança o amor de Cristo, e os pequenos que confiam em sua mãe e lhe obedecem, estão aprendendo a confiar no Salvador e obedecer-lhe. Jamais será esquecida a influência de um lar cristão.”

“O lar embelezado pelo amor, a simpatia e a ternura, é lugar que os anjos gostam de visitar, e onde Deus é glorificado. A influência de um lar cristão cuidadosamente protegido nos anos da infância e juventude, é a mais segura salvaguarda contra as corrupções do mundo. Na atmosfera de um lar assim, as crianças aprenderão a amar tanto a seus pais terrestres como a seu Pai celestial.”

“As relações de família devem ser santificadoras em sua influência. Os lares cristãos, estabelecidos e dirigidos em harmonia com o plano de Deus, são maravilhoso auxílio no formar o caráter cristão... Pais e filhos devem unir-se em oferecer amorável serviço Àquele que, unicamente, pode guardar puro e nobre o amor humano.”

Ellen G. White

***“A verdadeira educação não desconhece o valor dos conhecimentos ou aquisições literárias; mas acima da instrução aprecia a capacidade, acima da capacidade a bondade, e acima das aquisições intelectuais o caráter. O mundo não necessita tanto de pessoas de grande intelecto, como de nobre caráter. Necessita de pessoas cuja habilidade dirigida por princípios firmes” Ellen G. White. Educação, p.22***

# CÓDIGO DE ÉTICA

O corpo discente é constituído por todos os educandos regularmente matriculados no Estabelecimento de Ensino. Para alcançar êxito e o melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do aluno, como dos pais ou responsáveis. Assim, apresentamos o nosso Código de Ética Escolar.

## Seção II Do Corpo Discente

**Artigo 154.** Aos alunos, regularmente matriculados, se garante o direito:

- I. ao livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho;
- II. às condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades individuais na perspectiva física, intelectual, social e espiritual;
- III. o tratamento com dignidade e o respeito pelos direitos humanos e pelas suas liberdades fundamentais;
- IV. as condições de aprendizagem mediante ampla assistência por parte do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos, conforme o programa da unidade escolar;
- V. ao encaminhamento, por si ou por seu pai ou responsável quando menor, de pedido de reconsideração e recursos contra os resultados finais das avaliações de seu desempenho na forma regimental e da legislação vigente;
- VI. ao encaminhamento de petições ou representações, por si ou por seu pai ou responsável quando menor, sobre assuntos pertinentes à sua vida escolar;
- VII. à reunião com colegas para organização de agremiação e ou campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela Administração da Unidade Escolar;
- VIII. ao recebimento de atendimento adequado por parte dos serviços assistenciais, quando carente de recursos;
- IX. à utilização das instalações da Unidade Escolar, para atividade extra classe, para prover pesquisas ou experiência, em horário compatível com a sua aula e das demais atividades escolares;
- X. tomar conhecimento, no ato da matrícula, das disposições do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e do Código de Ética Escolar - Termo de Compromisso;
- XI. ter assegurado o respeito aos direitos de pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- XII. ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e funcionários da Unidade Escolar;
- XIII. receber orientação educacional e vocacional;
- XIV. solicitar revisão e/ou segunda chamada de avaliações, dentro do prazo e critérios estabelecidos pela Unidade Escolar;
- XV. apresentar sugestões para o melhoramento da vida escolar, tanto aos professores quanto à Direção Escolar.

§1º. Como Unidade Escolar de orientação religiosa presta assistência espiritual a todos os alunos, respeitadas suas convicções religiosas, através de programações

especiais extracurriculares e aconselhamentos individuais.

§ 2º. Na medida dos recursos disponíveis, a Unidade Escolar proporciona assistência social aos seus alunos carentes, utilizando-se de recursos próprios ou com os obtidos na comunidade.

**Artigo 155.** É dever do aluno:

- I. contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio da Unidade Escolar;
- II. comparecer pontualmente e de forma participativa às atividades que lhe forem afetas, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe for designado;
- III. obedecer às normas estabelecidas pelo Código de Ética Escolar e demais regulamentos da Unidade Escolar e ou determinações da Administração Escolar;
- IV. ter adequado comportamento social, tratando os funcionários, os colegas, visitas e autoridades com civilidade e respeito;
- V. portar a identidade escolar exigida pela Unidade e apresentá-la quando lhe for exigido;
- VI. cooperar para a boa conservação dos móveis, equipamentos e materiais escolares Unidade Escolar, concorrendo também para a manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- VII. observar rigorosa proibição na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;
- VIII. submeter à aprovação dos professores ou à Administração Escolar a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Unidade Escolar;
- IX. comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;
- X. apresentar-se uniformizado, com asseio pessoal em todas as atividades escolares;
- XI. adquirir o material escolar exigido e trazê-lo para as atividades escolares de acordo com o programa semanal de aulas;
- XII. apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- XIII. a entrega de comunicados e documentos enviados pela unidade escolar, aos pais ou responsáveis legais;
- XIV. cumprir o código de ética da unidade escolar, mesmo em atividades extraclasse;
- XV. indenizar o prejuízo, por si ou por seu responsável, se menor, quando produzir dano material à Unidade Escolar ou a objetos de propriedade dos colegas e funcionários.

**Parágrafo Único.** O aluno será o único responsável por seu material escolar, inclusive carteira com documentos e dinheiro, aparelho celular, e outros similares, não cabendo à Unidade Escolar qualquer responsabilidade na hipótese de extravio ou perda.

**Artigo 156.** É vedado ao aluno:

- I. entrar na sala de aula ou sair dela sem permissão do professor, e na Unidade Escolar, sem a permissão da Administração;
- II. ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas, bem como o uso de telefone celular, aparelhos sonoros ou semelhantes;
- III. promover vendas e ou trocas de objetos ou lanches nas dependências da Unidade Escolar;
- IV. promover, sem autorização da Administração, campanhas, rifas, coletas, subscrições dentro da Unidade Escolar, ou fora dela se caracterizado algum tipo de

- conexão/vínculo direto ou indireto com a instituição e suas atividades;
- V. formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações da unidade escolar, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural;
  - VI. participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas;
  - VII. portar armas, estiletes, objetos pontiagudos e cortantes, bem como material que representa perigo para sua saúde, segurança, integridade física e moral sua ou de outrem;
  - VIII. portar livros e revistas ou qualquer forma de mídia impressa ou informatizada consideradas inapropriadas, de conteúdos sexuais ou contrárias aos ideais e princípios religiosos da Unidade Escolar;
  - IX. disseminar ideias contrárias aos ideais e princípios religiosos da unidade escolar;
  - X. fumar, usar bebidas alcoólicas, produtos narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da Unidade Escolar;
  - XI. tomar parte em manifestações ofensivas a pessoas ou a instituição, praticar atos ofensivos nas dependências e imediações da Unidade Escolar ou, estando uniformizado, em quaisquer outras partes, incluindo nas mídias sociais;
  - XII. distribuir boletins no recinto da Unidade Escolar, publicar jornais e conteúdo digital em que esteja envolvido o nome da Unidade, de professores ou de funcionários, sem autorização expressa da Administração;
  - XIII. quanto a apresentação dos(as) alunos(as), o corte de cabelo dos meninos é no estilo cabeleira curta, para meninos e meninas são permitidas as tinturas nas cores naturais dos cabelos, também não sendo permitido cabelos com pinturas coloridas (azul, verde, rosa, outras). distrair colegas em aulas com objetos, ditos ou por qualquer forma;
  - XIV. utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;
  - XV. escrever nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais;
  - XVI. mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências, sem autorização;
  - XVII. descaracterizar o uniforme escolar, retirar emblemas, pichar, rabiscar, descosturar peças, golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas, entre outros).
  - XVIII. uso de piercing (não pode nem coberto com band-aid e/ou esparadrapo), joias, bijuterias e pinturas (unha e maquiagem) com tonalidades fortes, ou objetos semelhantes;
  - XIX. manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades;
  - XX. namorar ou manter contatos físicos e sensuais dentro da unidade escolar ou mesmo nas suas imediações, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade escolar.
  - XXI.

**Artigo 157.** É considerada falta grave do aluno:

- I. desrespeitar às autoridades escolares e as normas deste regimento;
- II. a produção de danos à propriedade alheia ou destruição/danos do patrimônio escolar;
- III. a inscrição de desenhos ou palavras que ofendam e discriminem;
- IV. incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;

- V. qualquer ato de violência a pessoas;
- VI. agredir fisicamente ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar, bem como portar ou usar qualquer tipo de arma;
- VII. portar e usar qualquer substância prejudicial à saúde como: bebidas alcoólicas, fumo e drogas nas dependências e imediações da Unidade Escolar.
- VIII. o desrespeito recorrente, persistente ou acintoso às normas regimentais e disciplinares.

### **Seção III**

#### **Dos Pais ou responsáveis**

**Artigo 158.** Aos pais do aluno ou seu responsável, quando menor, é assegurado o direito de:

- I. participar das reuniões, quando convocada pela Administração, com amplo esclarecimento sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes à atividade escolar;
- II. solicitar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à vida escolar do educando;
- III. informar-se sobre a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e desempenho alcançado pelo educando e o seu processo de aprendizagem, durante e no final do período letivo através do boletim, bem como as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com o colégio;
- IV. sugerir à Direção Escolar da escola sobre medidas a serem tomadas pela escola quando se fizer necessário ou pertinente;
- V. ser respeitado e ouvido nos seus questionamentos.

**Artigo 159.** É dever dos pais ou responsáveis pelo aluno, quando menor:

- I. prestar informações sobre o aluno por ocasião de sua matrícula;
- II. observar e acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à Administração da Unidade Escolar qualquer anomalia detectada;
- III. apoiar e reforçar no ambiente doméstico, a filosofia educacional seguida pela Unidade, conforme definida neste Regimento;
- IV. apoiar as medidas pedagógicas tomadas pela Unidade escolar, concorrendo para que as mesmas contribuam para o crescimento do educando;
- V. manter em dia os pagamentos dos encargos educacionais;
- VI. zelar pela frequência do aluno à escola e cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo;
- VII. apoiar as medidas disciplinares e pedagógicas tomadas pela Unidade,
- VIII. permitindo que o aluno assuma as consequências de suas infrações;
- IX. não realizar e permitir que outros façam as tarefas que cabem ao aluno;
- X. cumprir com todas as obrigações assumidas mediante os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- XI. dirigir-se com ética e respeito a todos que fazem parte da comunidade escolar.

TERMO DE CIÊNCIA  
Código de Ética - 2023

Eu, \_\_\_\_\_

Responsável pelo(a) aluno(a), \_\_\_\_\_

Declaro que recebi e estou ciente do Regulamento Interno

- Celular
- E-mail
- Impresso

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável